

ADUFPI INFORMA

Informativo da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí

Acesse: www.adufpi.org.br

Novembro-2010

REPERCUTE NA IMPRENSA DENÚNCIA DA ADUFPI

As TVs Antares (dia 22/11), a Clube (25/11) e o Jornal Diário do Povo (27/11) na coluna "Em Tempo", veicularam matéria com o presidente da ADUFPI, Mário Ângelo e o professor do curso de letras da UFPI e EX- Presidente da Copese Kilpatrick Campelo sobre a representação da ADUFPI ao Ministério Público, Tribunal de contas da união e a OAB por dispensa

indevida da reitoria de licitação da banca de avaliação de redação do PSU. E o portal 180 graus trás matéria sobre o caso dia 26/11.

Para ver a matéria do 180graus entre no link: <http://180graus.com/politica/ufpi-contrata-os-alunos-para-corriger-a-prova-do-vestibular-381020.html>

ADUFPI ENTRA COM REPRESENTAÇÃO CONTRA NOVAS IRREGULARIDADES NA UFPI

A ADUFPI tomou conhecimento dos processos abertos pelo então Diretor de Recursos Humanos, Prof. Antonio Pádua, protocolados sob o nº 23111.012309/10-81 e nº 23111.012311/10-23, ambos no dia 11 de junho de 2010, que revelam a existência de uma conduta ilícita, respectivamente, da parte do professor Gilvan Lima de Oliveira (Presidente da Copese) e da professora Hércilia Maria Lins Rolim Santos (Diretora do Campus de Picos), a ensejar a imediata abertura de processo administrativo disciplinar. Os referidos processos, intitulados Ressarcimento, têm com interessado o então Diretor de Recursos Humanos, o qual solicita do professor Gilvan Lima de Oliveira e da professora Hércilia Maria Lins Rolim Santos o ressarcimento de remuneração indevida por quebra do regime de Dedicção Exclusiva. Frente a gravidade dos fatos a ADUFPI protocolou representação ao Magnífico Reitor da UFPI solicitando a devida punição dos envolvidos.

INFORME SOBRE O SITE DA ADUFPI

O site da ADUFPI está com novidades que facilitam a comunicação com os associados. A principal novidade é o sistema de reserva de hospedagem online para Casa do Docente. Com ele o usuário pode antecipadamente verificar e reservar um quarto, ainda podendo verificar no sistema quais dias estão indisponíveis e que dias estão livres, assim como os quartos. Outra novidade do site é o clique denúncia, esta ferramenta facilita a denúncia de irregularidades na Universidade. O clique denúncia é indicado para toda comunidade acadêmica: docentes, discentes e técnicos administrativos.

Link para o Sistema de Reservas:

www.adufpi.org.br/servicos/login

Link para o Clique Denúncia:

www.adufpi.org.br/denuncia

PLANO DE SAÚDE NÃO PODE RESCINDIR

Os convênios médicos não podem rescindir contratos de pessoas idosas apenas tendo como argumento a alta frequência de utilização dos serviços. A quebra de contratos mais antigos – um artifício usado pelas operadoras para excluir de sua lista de clientes os segurados que lhes dão mais despesas – foi condenada pela justiça.

A decisão é da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que considerou ilegítima a rescisão de plano de saúde apenas em razão da alta utilização dos serviços, caracterizada pela idade avançada de segurados. Os planos podem até sofrer reajustes – desde que os argumentos não sejam considerados abusivos. Mas os idosos não podem simplesmente ser expulsos da carteira das operadoras.

A relatora do processo, ministra Nancy Andrighi, destacou que o consumidor que atingiu a idade de 60 anos, quer seja antes da vigência do Estatuto do Idoso, quer seja a partir da vigência, em janeiro de 2004, está sempre amparado contra abusividade de reajustes das mensalidades dos planos de saúde com base exclusivamente na alta sinistralidade da apólice, decorrente da faixa dos segurados.

AVISO: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

A Diretoria da ADUFPI solicita a todos os seus sindicalizados que atualizem seus endereços, telefones e e-mails junto à Secretaria da entidade.

Os dados devem ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: secretaria@adufpi.org.br ou através do telefone: (86)3233-1110 ou 32333012.

EXPEDIENTE:

Diretoria da ADUFPI gestão 2010/2012

Presidente MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA, 1º Vice-Presidente JOAQUIM VAZ PARENTE, 2º Vice-Presidente GLAUCO LIMA RODRIGUES, Secretário Geral LEONARDO FERREIRA SOARES, 1º Secretário LUIZ EGITO DE SOUZA BARROS, Diretor Financeiro EDMILSON MIRANDA DE MOURA, 1ª Tesoureira MARIA DO SOCORRO LEITE GALVÃO, Diretora Acadêmica e Cultural MARIA MARLÚCIA GOMES PEREIRA, Diretor de Relações Sindicais DANIEL DE OLIVEIRA FRANCO, Diretor de Imprensa e Divulgação MAGNUS MARTINS PINHEIRO, Diretor Adm. da Sede Social MÁRIO LÚCIO DA COSTA FERREIRA, Diretor de Esportes JOÃO BOSCO SÉRVIO FILHO

Av. Petrônio Portela, 391, Ininga, Teresina-PI, Fone/FAX: 86 3233-1110

ADUFPI PROTOCOLA PEDIDO ADMINISTRATIVO AO REITOR

De acordo com a Orientação Normativa MPOG de Número 03, de 18 de Maio de 2007, o servidor público que exerceu atividades insalubres, penosas ou perigosas no serviço público, tem direito a contagem especial de tempo de serviço para efeito de aposentadoria. Todavia, apenas terá direito o servidor para o período em que tiver sido submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ou seja, até a edição da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Já com relação ao período posterior a dezembro de 1990, faz-se necessária a regulamentação do parágrafo quarto e incisos, do artigo 40 da Constituição Federal, que nunca ocorreu. Ocorre que o **SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES**

DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ANDES-SN impetrou Mandado de Injunção no Supremo Tribunal Federal sob o número 880. Referida ação foi julgada procedente e garantiu aos associados da ANDES o direito ao cômputo do tempo de serviço especial nos moldes do artigo 57 da Lei 8.213/1991. A ADUFPI protocolou pedido administrativo, no dia 05 de novembro de 2010, ao Reitor da UFPI para que reconheça o direito dos associados da ADUFPI, visto que esta associação é uma Seção Sindical da ANDES. Em caso de negativa do pleito, serão ajuizadas ações individuais para dar cumprimento ao referido Mandado de Injunção.

EVENTO DA ADUFPI DEBATE NOVOS DESAFIOS DA CATEGORIA

Durante dois dias, a ADUFPI debateu as “Práticas Institucionais, Trabalho, Aposentadoria e Movimento Sindical Docente na UFPI: Anseios e Desafios”, no seminário realizado no auditório da ADUFPI nos dias 19 e 20 de novembro de 2010. A abertura e instalação oficial do seminário foi iniciado com a exposição do presidente da ADUFPI, professor Mário Ângelo, que destacou a marcante ação sindical da ADUFPI nos nove meses dessa diretoria, contudo sem deixar de denunciar as arbitrariedades promovidas pela atual administração da UFPI.

O seminário teve início com a participação como expositores da primeira mesa redonda o jurista e professor aposentado da UFPI Celso Barros Coelho e a professora Coordenadora do Mestrado em História da UFPI Áurea Paz Pinheiro.

Na mesa sobre “Práticas Patrimonialistas nas Instituições Públicas” o renomado jurista se ateve à institucionalidade danosa dessas práticas históricas no setor público, suas sanções jurídicas e, ao enfatizar a impunidade, ponderou que a mesma é, em parte, decorrente do alheamento e da passiva acomodação da própria sociedade. O fato observado e lamentado por todos foi a ausência na discussão do reitor Luiz Júnior, que não compareceu e não mandou representante. A Professora Doutora Áurea Paz Pinheiro fez um relato dessas práticas ao longo da história brasileira. O encerramento dos trabalhos do primeiro dia foi coroado com uma integração entre os participantes ao som de uma boa música popular.

O segundo dia de seminário (20/11) foi aberto com a exibição de documentário alusivo ao Dia da

Consciência Negra. Logo após foi iniciado a exposição do vice-presidente do ANDES-SN Luiz Henrique Schuch foi detalhado as armadilhas da proposta de carreira do Governo Federal e apresentado um estudo comparativo sobre diferenças salariais entre os diversos cargos do funcionalismo público federal, mostrando como o salário dos docentes universitários é inferior aos demais servidores de nível superior. Schuch finalizou ressaltando que a situação somente poderá se reverter com muita luta e que, para isso, é preciso que as bases estejam mobilizadas. Sobre a campanha salarial, o mesmo, disse que será apresentado um balanço qualificado pelo sindicato nacional dos dois últimos anos de campanha salarial, a fim de subsidiar as definições que serão tomadas a respeito do tema no 30º Congresso do ANDES-SN.

O vice-presidente da ADUFPI, Joaquim Vaz Parente, fez uma exposição sucinta da proposta de carreira da ADUFPI, que irá integrar o caderno de texto do 30º Congresso do ANDES-SN a ser realizado em Uberlândia de 14 a 20 de fevereiro de 2011.

Foi unânime entre os presentes que a atual política educacional exige que os docentes estejam em constante capacitação e desenvolvam uma série de atividades acadêmicas, incluindo publicação de artigos científicos, apresentação de pesquisas, além do ensino e da extensão. Esta rotina produtivista e altamente competitiva torna o trabalho docente mais solitário, além de interferir na forma extremamente negativa no relacionamento com os colegas de profissão, como bem relata uma carta de um professor doente distribuída no evento.